

## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2012

---

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS PARA O SISTEMA DIGITAL DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADÃ.

---

### SUMÁRIO

Objetivo da contratação.....	2
Definições conceituais .....	2
Antecedentes e contexto .....	2
Justificativa para a contratação.....	4
Escopo do trabalho e limites do projeto .....	4
Atividades, produtos, prazos e porcentagens do valor do contrato .....	6
Orientações técnicas.....	8
Especificação dos produtos.....	8
Prazo de execução.....	9
Qualificação mínima requerida.....	9
Insumos disponíveis.....	9
Despesas da consultoria.....	9
Gestão da consultoria .....	10

## **Objetivo da contratação**

Contratação de um consultor individual especialista em Tecnologia da Informação e Comunicação e em ferramentas de democracia eletrônica para orientar o desenvolvimento do **Sistema Digital de Participação Popular e Cidadã**.

A consultoria contratada deverá analisar os processos, os procedimentos e o desenho do **Sistema Estadual de Participação Popular e Cidadã**, a estrutura organizativa (desenho) proposta, propor ajustes e melhorias que visem à integração dos processos gerenciais e participativos, elaborar especificações técnicas para a utilização de dispositivos móveis (celulares e *smartphones*) e a internet (portais, *sites* e redes sociais), além de produzir documentos, como termos de referência, memórias de cálculo, lista de possíveis consultores e subsídios técnicos para solicitações de propostas.

## **Definições conceituais**

**Sistema Estadual de Participação Popular e Cidadã:** Estrutura organizacional e política do governo estadual nas diferentes regiões do Estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de garantir a participação direta dos cidadãos, através da reflexão e do voto direto, de forma presencial e/ou digital, na elaboração, monitoramento e avaliação das políticas públicas, promovendo a articulação entre a democracia participativa e a democracia representativa.

**Sistema Digital de Participação Popular e Cidadã:** Conjunto de ferramentas digitais com o objetivo de integrar os diferentes processos do Sistema Estadual de Participação Popular e Cidadã, através da máxima padronização dos conceitos e dos procedimentos, servindo para subsidiar os cidadãos na elaboração, no monitoramento e na avaliação das políticas públicas demandadas, planejadas e executadas, além da promoção da articulação entre a democracia digital e a participação presencial.

## **Antecedentes e contexto**

O **Programa de Apoio à Retomada do Desenvolvimento Econômico e Social do Rio Grande do Sul (PROREDES BIRD)** tem como objetivo apoiar a retomada do desenvolvimento no Rio Grande do Sul por meio de execução de políticas públicas de modernização da gestão pública, incluindo a gestão ambiental, de desenvolvimento do setor privado e da inovação tecnológica, da qualificação do ensino público e da melhoria nos transportes, com manutenção e recuperação da malha rodoviária. Complementa ações a

serem desenvolvidas com recursos do Tesouro do Estado e com financiamento junto ao BNDES. Busca assim, ampliar os investimentos públicos, contribuindo com o desenvolvimento sustentável do RS.

Entre os projetos apoiados pelo PROREDES BIRD, na área de planejamento e gestão com participação cidadã, está o **Sistema Estadual de Participação Popular e Cidadã**.

Esse projeto prevê os seguintes módulos: 1) Desenho e especificações técnicas do Sistema Digital de Participação; 2) Módulo de avaliação dos serviços públicos – plataforma multicanal; 3) Portal da Participação – plataforma multicanal e 4) Capacitação conceitual e para o uso das ferramentas tecnológicas.

O presente termo de referência refere-se ao módulo 1) Desenho e especificações técnicas do Sistema Digital de Participação.

A implementação do **Sistema Digital de Participação Popular e Cidadã** vai permitir que o Estado do Rio Grande do Sul qualifique a sua tradição participativa através do fortalecimento da capacidade de planejamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Participação Cidadã (SEPLAG) e demais secretarias que integram a Coordenação Executiva do **Sistema Estadual de Participação Popular e Cidadã**, no alinhamento das diferentes instâncias participativas, melhorando a comunicação entre as partes, através da máxima padronização possível dos conceitos, dos processos e das informações, facilitando a avaliação das mesmas e permitindo um maior controle sobre os processos e os produtos demandados, planejados e executados.

O sistema será orientado pela Lei de Acesso à Informação e fomentará a democratização da gestão pública através da integração do conjunto de fóruns, de conselhos de políticas e de direitos e de organizações da sociedade civil, dos governos e do Estado, com poder de intervenção nos rumos da política pública. As esferas do Governo, do Estado e da sociedade civil poderão participar e interagir livremente, como organizações ou cidadãos, desde suas regiões.

As ferramentas serão construídas tecnicamente de forma aberta, podendo ser implementadas por outros estados e pelos municípios, garantindo o retorno do investimento do estado para a sociedade, pois o *open source* permite que qualquer cidadão conheça o projeto.

Há anos, o Estado do Rio Grande do Sul vem promovendo um expressivo número de conferências nas áreas de saúde, educação, meio ambiente e assistência social, entre outras, organizadas em uma parceria entre os governos federal, estadual e municipais, com a participação direta da sociedade civil. Também foi realizada uma grande variedade de estudos e de planos qualificados, como o Rumos 2015, a Agenda 21 e os Planos de

Desenvolvimento Regionais, coordenados pelos Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDE). O atual governo criou novos espaços democráticos de participação, como o PPA Participativo, o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), as interiorizações de governo, entre outros. No entanto, diante desse complexo e qualificado cenário, verifica-se uma fragilidade na estrutura organizativa e na comunicação entre esse conjunto de informações e de representações.

A consultoria contratada deve analisar os estudos existentes sobre a definição das instâncias gerenciais e participativas, sobre a integração dos sistemas informatizados, com uma análise dos seus principais processos e procedimentos, para depois propor ajustes e melhorias para a nova estrutura digital-administrativa, e elaborar as especificações técnicas e a documentação que irão orientar a contratação de duas consultorias para o desenvolvimento de dois módulos previstos no projeto com o BIRD: a) Sistema de Avaliação dos Serviços Públicos e b) Portal da Participação.

### **Justificativa para a contratação**

A contratação de uma consultoria externa, especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e com experiência em democracia participativa eletrônica, para desenhar o **Sistema Digital de Participação Popular e Cidadã**, é de fundamental importância para melhorar a interação e colaboração entre as diferentes estruturas organizacionais do Governo, do Estado e da Sociedade, no sentido de atingir a máxima integração possível entre os diferentes processos de gestão e de participação existentes.

Considerando que a participação cidadã é um elemento fundamental para a democratização do Estado, a SEPLAG necessita de profissionais com amplos conhecimentos na área de TIC. A contratação de uma consultoria externa também irá proporcionar o distanciamento crítico necessário para garantir a isenção ao processo que está sendo construído, trazendo uma maior racionalização na definição da nova estrutura organizacional sistêmica proposta. Com a racionalização dos processos e o apoio prestado pelas ferramentas da área de TIC, através do uso de celulares, *smartphones* e da internet, pretende-se aumentar a eficiência dos processos participativos, agilizar e melhorar a comunicação entre as partes e reduzir custos para o Estado.

### **Escopo do trabalho e limites do projeto**

#### Atividade 1 – Plano de Trabalho

A consultoria deverá conhecer o contexto do projeto **Sistema Estadual de Participação Popular e Cidadã** e elaborar um plano de trabalho para o projeto. Submeter

versão do plano de trabalho à aprovação da gerência do projeto e promover os ajustes, quando necessário. Devem ser realizadas, no mínimo, três reuniões presenciais e/ou virtuais com duas horas de duração cada uma.

#### Atividade 2 - Diagnóstico

Após a aprovação do plano de trabalho, a consultoria deverá iniciar a fase de análise do pré-diagnóstico e do desenho elaborados pela gerência do projeto sobre os processos e os procedimentos atuais e propostos. Nesta etapa devem ser realizadas até dez reuniões presenciais com três horas de duração cada uma. Para isso, deve ser elaborada uma planilha padrão para orientar e mapear os processos e os procedimentos.

#### Atividade 3 – Desenho do Sistema

Após o diagnóstico, a consultoria deverá elaborar a sua proposta conceitual e gráfica para efetuar ajustes e melhorias na estrutura organizacional existente e/ou proposta pela gerência do **Sistema Digital de Participação Popular e Cidadã**. Para essa atividade devem ser realizadas até três reuniões presenciais com três horas de duração cada uma.

#### Atividade 4 – Especificações técnicas

A consultoria deverá elaborar um documento contendo todas as especificações técnicas necessárias para o desenvolvimento do **Sistema Digital de Participação Popular e Cidadã**, considerando os módulos previstos nessa proposta. Neste período de trabalho, deve ser realizada uma reunião presencial e/ou virtual para a padronização do documento (conforme padrões utilizados pela PROCERGS), dez reuniões virtuais periódicas para monitoramento do trabalho e, no mínimo, seis reuniões presenciais com três horas de duração cada uma, três para cada módulo, para homologação dos documentos (ver itens 4.1 e 4.2 da tabela).

#### Atividade 5 – Termos de referência com memória de cálculo

A consultoria deverá elaborar um termo de referência (TDR) para contratação de empresa de consultoria e a respectiva memória de cálculo para o módulo Portal da Participação e outro para o módulo Avaliação dos Serviços Públicos. Deverá submeter versão dos TDR e das respectivas memórias de cálculo à aprovação da gerência do projeto e promover os ajustes, quando necessário. Neste período, devem ser realizadas, no mínimo, três reuniões presenciais e/ou virtuais. (ver itens 5.1 e 5.2 da tabela).

## Atividade 6 – Lista de possíveis consultores e subsídios técnicos para Solicitações de Propostas

A consultoria deverá elaborar versão das listas de possíveis consultores que poderão compor a lista de consultores, bem como fornecer subsídios técnicos para as solicitações de propostas (ex. elaboração de método de avaliação da qualidade das propostas técnicas a serem apresentadas com base nos TDRs, contendo sugestões dos critérios e fatores, com os respectivos pesos, e da nota mínima para aprovação da qualidade das propostas; sugestão do tipo de contrato a ser proposto em função das especificações dos TDR desenvolvidos na Atividade 5-módulos Avaliação dos Serviços Públicos e Portal da Participação). Neste período, devem ser realizadas, no mínimo, três reuniões presenciais e/ou virtuais. (ver itens 6.1 e 6.2 da tabela).

## Atividade 7 – Acompanhamento da avaliação da qualidade das propostas técnicas recebidas

O consultor deverá participar, presencial ou virtualmente, na avaliação da qualidade das propostas técnicas recebidas em relação aos dois TDR desenvolvidos anteriormente e fornecer dois pareceres técnicos sobre as mesmas para subsidiar a avaliação a ser feita pela gerência do projeto.

### **Atividades, produtos, prazos e porcentagens do valor do contrato**

O consultor deverá realizar as atividades descritas abaixo, apresentando como resultado os produtos especificados nos prazos relacionados:

	ATIVIDADE		PRODUTO	PRAZO	%
1	Planejamento: elaboração do plano de trabalho.		Plano de trabalho aprovado pela gerência do projeto.	5 dias após a assinatura do contrato	
2	Análise dos processos, dos procedimentos e do desenho existentes e propostos para desenvolver o Sistema Digital de Participação Popular e Cidadã.		Diagnóstico: Documento técnico contendo análise dos processos, dos procedimentos e do desenho do Sistema Estadual de Participação Popular e Cidadã.	20 dias após aprovação do Plano de Trabalho pela gerência do projeto	10%
3	Proposição de ajustes e melhorias para a integração do Sistema Estadual de Participação Popular e Cidadã.		Desenho do Sistema: Relatório contendo uma proposta conceitual e gráfica do Sistema Digital de Participação, com sugestão de ajustes e melhorias.	20 dias após entrega do Diagnóstico	20%

	ATIVIDADE		PRODUTO	PRAZO	%
4	Elaboração das especificações técnicas para o desenvolvimento dos módulos 1.2 Avaliação dos Serviços Públicos – Plataforma Multicanal e 1.3 Portal da Participação - Plataforma Multicanal do Sistema Digital de Participação Popular e Cidadã.	4.1	Documento contendo as especificações técnicas necessárias para o desenvolvimento do módulo 1.3 Portal da Participação – Plataforma Multicanal do Sistema Digital de Participação Popular e Cidadã.	30 dias após a homologação, pela gerência do projeto, do Desenho do Sistema.	
		4.2	Documento contendo as especificações técnicas para o desenvolvimento do módulo 1.2 Avaliação dos Serviços Públicos – Plataforma Multicanal do Sistema Digital de Participação Popular e Cidadã.	20 dias após a homologação das especificações técnicas necessárias para o desenvolvimento do módulo 1.3 Portal da Participação.	
5	Elaboração dos termos de referência e das memórias de cálculo para a contratação dos módulos 1.2 Avaliação dos Serviços Públicos – Plataforma Multicanal e 1.3 Portal da Participação – Plataforma Multicanal.	5.1	Termo de referência e memória de cálculo, aprovados pela gerência do projeto, para o módulo Portal da Participação– Plataforma Multicanal.	5 dias após a homologação das especificações técnicas para o desenvolvimento do módulo 1.3 Portal da Participação – Plataforma Multicanal.	25%
		5.2	Termo de referência e memória de cálculo, aprovados pela gerência do projeto, para o módulo Avaliação dos Serviços Públicos – Plataforma Multicanal.	5 dias após a homologação das especificações técnicas para o desenvolvimento do módulo 1.2 Avaliação dos Serviços Públicos.	25%
6	Elaboração de listas de possíveis consultores e de subsídios técnicos para as Solicitações de Propostas (SDP) para contratação dos módulos 1.2 Avaliação dos Serviços Públicos – Plataforma Multicanal e 1.3 Portal da Participação – Plataforma Multicanal.	6.1	Subsídios técnicos para as Solicitações de Propostas e listas de possíveis consultores aprovados para a contratação do Portal da Participação– Plataforma Multicanal.	5 dias após aprovação do Termo de Referência e da memória de cálculo para o módulo Portal da Participação.	
		6.2	Subsídios técnicos para as Solicitações de Propostas e listas de possíveis consultores aprovados para a contratação do módulo Avaliação dos Serviços Públicos – Plataforma Multicanal.	5 dias após aprovação do Termo de Referência e memória de cálculo para o módulo Avaliação dos Serviços Públicos.	10%
7	Acompanhamento da avaliação da qualidade das propostas técnicas recebidas		Registro da participação presencial ou virtual do consultor na avaliação da qualidade das propostas técnicas e parecer técnico do consultor sobre a qualidade das propostas.	Em até 12 meses a partir da aprovação dos TDR e das memórias de cálculo.	10%

## Orientações técnicas

- Integrar os serviços e os processos de trabalho, bases de dados e sistemas da Administração Pública Estadual;
- Identificar as funcionalidades comuns a vários processos e aplicações para utilizar o sistema de forma integrada;
- Alimentar os processos participativos com informações oriundas de diferentes fontes, tais como os sistemas: SEO, SISPLAG, FPE, Consulta Popular, Gabinete Digital dentre outros;
- Garantir a qualidade global em termos de interoperabilidade, interface de usuário e escalabilidade;
- Analisar e considerar soluções, como *frameworks*, para a integração com as redes sociais, vídeos ao vivo e novas demandas;
- Definir os meios tecnológicos mais adequados para os processos de votação;
- As ferramentas de pesquisa devem ser baseadas em grupos focais;
- Especificar detalhadamente a arquitetura, a escolha de sistemas, os projetos de protótipos (por exemplo, sistema de *mock-ups*) e os requisitos do sistema integrado;
- Utilização de padrões abertos de interoperabilidade;
- Promoção do uso de programas de código aberto.
- Para elaboração das memórias de cálculo, a contratada deverá efetuar pesquisa de mercado, com análise de pelo menos três orçamentos para cada contratação, conforme relação de estudos e projetos acima mencionados.

## Especificação dos produtos

Os produtos referentes às Atividades 1, 2, 3, 4 e 6 deverão ser entregues ao contratante em português (Brasil), 02 (duas) cópias impressas em papel A4 e encadernadas e 01 (uma) cópia digital, nos formatos abaixo descritos:

Textos: ODT (*Open Document Text*);

Planilhas, gráficos e tabelas: ODS (*Open Document Spreadsheet*);

Figuras em geral: JPG, GIF ou BMP.

Os produtos referentes à Atividade 5 deverão ser entregues ao contratante em português (Brasil) e inglês, 02 (duas) cópias para cada idioma, impressas em papel A4 e encadernadas e 01 (uma) cópia digital, para cada idioma, nos formatos acima descritos.

Os produtos entregues deverão ter uma versão preliminar para análise e homologação da gerência do projeto.

## **Prazo de execução**

A duração do contrato será de 470 dias.

## **Qualificação mínima requerida**

Com experiência internacional e pós-graduação, o consultor sênior deve comprovar experiência mínima de dez anos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação. O consultor deve igualmente apresentar experiência em projetos reconhecidos internacionalmente nas áreas de governo aberto, M4D (telefonia móvel para desenvolvimento) e *crowdsourcing*. Publicações internacionais nestas disciplinas ou apresentações em conferências internacionais serão consideradas favoravelmente. O consultor deve apresentar expertise comprovada nas seguintes áreas específicas:

- Análise de processos e gestão de projetos simultâneos;
- Ação coletiva mediada por tecnologias;
- Arquitetura de mecanismos de participação e *crowdsourcing*;
- Aplicativos para equipamentos móveis (e.g. SMS, *smartphones*);
- Linguagens e bancos de dados modernos;
- Análise orientada a objeto;
- Aplicativos com software aberto (*web* e *mobile*);
- Metodologia de desenvolvimento iterativo e incremental (*scrum*);
- Pesquisas baseadas em metodologias de usabilidade (*user interface design*);
- Desenvolvimento de projetos de TIC em países em desenvolvimento.

## **Insumos disponíveis**

Serão disponibilizados para a consultoria os seguintes documentos do projeto:

- Estudo preliminar da estrutura organizacional participativa (desenho do sistema);
- Análise dos processos e procedimentos existentes.

## **Despesas da consultoria**

Todas as despesas da consultoria serão de inteira responsabilidade do contratado.

## **Gestão da consultoria**

As reuniões da consultoria com a Coordenação do Sistema Digital de Participação Popular e Cidadã ocorrerão de forma presencial, na cidade de Porto Alegre, RS, ou de modo virtual por meio a ser acordado entre as partes.

A consultoria manterá contato quando necessário com a contratante, preferencialmente por escrito através do e-mail ricardo-almeida@seplag.rs.gov.br, endereçado ao senhor Ricardo Marques Almeida, gerente do projeto.

Os produtos e relatórios deverão ser encaminhados ao Gerente do Sistema Digital de Participação Popular e Cidadã no endereço abaixo:

**Ricardo Marques Almeida**

Gerente do Sistema Digital de Participação Popular e Cidadã  
Cia. de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul  
Praça dos Açorianos, s/n - 3º andar  
90010-340 - Porto Alegre/RS